



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

| PROTOCOLO | <p>APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 18/03/2025 Presidente</p> | PROJETO DE LEI | N.º 07/2025 |
|-----------|--|--------------------------------|-------------|
| | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| | | PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| | | REQUERIMENTO | |
| | | X INDICAÇÃO | |
| | | MOÇÃO DE APLAUSOS | |
| | | EMENDA | |

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DA SILVA ALMEIDA – PL.

"COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO", CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO EXMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA SENHOR MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA: INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE ABOLIÇÃO.

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a importância de realizar a construção da referida ponte para manter o fluxo que veículos que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 12 de março 2025.

RAFAEL DA SILVA ALMEIDA
Vereador – PL